

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****PORTARIA Nº 240/2019**

Aprova, *ad referendum* do Plenário, a indicação de Representantes do Confea junto às 5 (cinco) Câmaras Temáticas do Contran.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a Portaria nº 3.327, de 22 de julho de 2019, do Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Transportes Terrestres/Departamento Nacional de Trânsito, que dispõe sobre o processo seletivo para composição das Câmaras Temáticas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) para o mandato referente a o período de 2019 a 2021;

Considerando que a referida Portaria do Denatran informa em seu Art. 7º: "*As inscrições poderão ser realizadas no período de 24 de julho de 2019 a 9 de agosto de 2019*";

Considerando os termos da Informação GRI nº 890/2019 (sei! 0232183), que trata do acompanhamento das Representações Institucionais do Confea - RIC junto às diversas Câmaras Temáticas - CTs do Contran;

Considerando a importância da manutenção da representação do Sistema Confea/Crea junto ao Contran;

Considerando que a próxima Sessão Plenária Ordinária será realizada apenas em 28 de agosto de 2019;

Considerando que compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor, conforme estabelece o inciso XVIII do art. 55 da Resolução nº 1.015, de 2006, e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 10352/2018,

RESOLVE, *ad referendum* do Plenário do Confea:

Art. 1º. Aprovar a indicação de Representantes do Confea (Titulares e Suplentes) para as 5 (cinco) Câmaras Temáticas do Contran, conforme segue:

I - Câmara Temática de Assuntos Veiculares e Ambientais - CTAV:

- Titular: Eng. Mec. Ronald do Monte Santos e

- Suplente: Eng. Mec. André Canuto de Moraes Lopes.

II - Câmara Temática de Educação e Saúde para o Trânsito - CTES:

- Titular: Eng. Mec. Luciano Valério Lopes Soares e
- Suplente: Eng. Civ. Osmar Barros Júnior.

III - Câmara Temática de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito - CTET:

- Titular: Eng. Civ. Joel Krüger e
- Suplente: Eng. Civ. Fernando Antonio Ramos Gonçalves e

IV - Câmara Temática de Esforço Legal - CTEL:

- Titular: Eng. Mec. Paulo Roberto Lucas Viana e
- Suplente: Eng. Mec. Ronaldo Lourenço Ferreira.

V - Câmara Temática de Transporte Rodoviário - CTRR:

- Titular: Eng. Civ. e de Seg. Trab. Amaury Hernandez e
- Suplente: Eng. Civ. Ricardo Saporiti.

Art. 2º. Determinar que os Representantes do Confea contemplados com a indicação, atendam aos normativos vigentes no Confea em relação às Representações Institucionais.

Art. 3º. Determinar que as despesas com deslocamentos dos Representantes do Confea contemplados com a indicação, sejam alocadas no Centro de Custos 3.01.07.05 - REPR - Representações em Entidades e Associações.

Art. 4º. Determinar à Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI, que encaminhe a indicação do Confea, nos termos da Portaria Denatran 3.327/2019 (sei! 0227678).

Art. 5º. Propor ao Plenário do Confea a revogação a Decisão Plenária - PL 1658/2018 (sei! 0123530) por perda de objeto.

Art. 6º Submeter o assunto à apreciação do Plenário na próxima Sessão Plenária Ordinária.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 08/08/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 09/08/2019, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233177** e o código CRC **0EE9F10C**.